



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL UAB/UFPB Nº. 08/2026

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UFPB**

A Universidade Aberta do Brasil (UAB) junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna pública a abertura de Processo Seletivo Unificado para atuação como **Professor Formador**, bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), junto aos cursos a distância da UFPB. Este edital tem como base as seguintes normativas da Capes:

- Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024
- Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024
- Portaria nº 33, de 16 de fevereiro de 2023

1 CRONOGRAMA

Data	Etapa
11/05/2026	Publicação do edital Local: www.sead.ufpb.br
12 a 14/05/2026 até 17h00min	Prazo para pedido de impugnação do edital Local: https://forms.gle/yScagcPEhWUsd26B7
15/05/2026	Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital Local: www.sead.ufpb.br
15 a 29/05/2026 até 17h00min	Período de inscrição Local: https://forms.gle/jgXnNHJoQPDa4r4o9
01/06/2026	Divulgação preliminar das inscrições homologadas Local: www.sead.ufpb.br Nesta primeira etapa de análise das inscrições, serão consideradas DEFERIDAS somente as inscrições com a apresentação da documentação comprobatória de experiência (item 3.3. '§ 1º', '§ 2º' e '§ 3º' do Edital). Já os demais itens do Edital serão considerados somente na etapa de CLASSIFICAÇÃO. Exemplo: Se o candidato indicou na sua inscrição a Lista A, porém o candidato não está lotado no Centro de Ensino do componente curricular e/ou não atende aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidatou, então, para esta inscrição, o candidato ficará com status DESCLASSIFICADO.
02 a 03/06/2026 até 17h00min	Período de recurso para inscrições homologadas Local: https://forms.gle/YCpk1KgreA4BW32W8

04/06/2026	-Divulgação do resultado dos recursos à homologação preliminar das inscrições -Divulgação final das inscrições homologadas -Divulgação da lista preliminar de classificados Local: www.sead.ufpb.br
05 a 07/06/2026 até 17h00min	Prazo para pedido de recurso à lista preliminar de classificados Local: https://forms.gle/2ghTqUiXKWg1Cagq7
08/06/2026	-Divulgação do resultado dos pedidos de recurso à lista preliminar de classificação -Divulgação da classificação final Local: www.sead.ufpb.br

1.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado caso haja situações imprevisíveis que retardem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2 DAS VAGAS

2.1. O presente edital visa à classificação de candidatos para composição de cadastro reserva (CR) na função de **Professor Formador**, conforme o Quadro I, para atendimento às solicitações dos componentes curriculares apresentados aos departamentos/programas de pós-graduação pelas coordenações dos cursos vinculados ao Sistema UAB na UFPB.

Quadro I – Vagas para cadastro de reserva.

CE - Departamento de Fundamentação da Educação		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
1301207	SOCIOLOGIA EDUCACIONAL I - EAD	
1301208	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I - EAD	
1301401	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA - EAD	
1301210	SOCIOLOGIA EDUCACIONAL II - EAD	
1301212	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II - EAD	
1301402	PSICOLOGIA EDUCACIONAL - EAD	
GDFED0100	ANTROPOLOGIA CULTURAL - EAD	
GDFED0102	ESCOLA, FAMÍLIA E SOCIEDADE - EAD	
1301213	FUNDAMENTOS ANTRO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO - EAD	

1301214	FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO - EAD	
1301253	DIDÁTICA -EAD	
1301262	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - EAD	
1301260	ECONOMIA DA EDUCAÇÃO - EAD	
CE - Departamento de Habilitação Pedagógica		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
GDHPE0113	INTRODUÇÃO À EAD	
1303399	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL I - EAD	
1303400	GESTÃO EDUCACIONAL - EAD	
1303401	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR I: EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
1303402	POLÍTICA EDUCACIONAL - EAD	
1303403	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR II: EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	
1303404	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO EDUCACIONAL II - EAD	
1303405	CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA - EAD	
1302346	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - EAD	
1303194	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL I	
1303406	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR III -	

	EDUCAÇÃO E TRABALHO INFANTIL - EAD	
1303353	PESQUISA APLICADA A EDUCAÇÃO - EAD	
1303407	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR IV: EDUCAÇÃO TRABALHO E FORMAÇÃO DOCENTE -EAD	
GDHPE0100	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL II	
GDHPE0107	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - EAD	
GDHPE0112	EDUCAÇÃO, CULTURA E MÍDIA - EAD	
1303408	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL I	
1303409	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR V: EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS - EAD	
1303410	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR VI: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO E DO TEMPO NA ESCOLA -EAD	
1303411	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MAGISTÉRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL II	
1303415	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS - EAD	
GDHPE0110	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - PEDAGOGIA EAD	
1303414	SEMINÁRIOS TEMÁTICOS DE PRÁTICA CURRICULAR VII: CORPOREIDADE E EDUCAÇÃO - EAD	

GDHPE0111	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - PEDAGOGIA EAD	
DHPE00054	PROJETOS DE PESQUISA E METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	Todas as licenciaturas com doutorado em educação, ecologia, biologia. Bacharel em direito com mestrado ou doutorado em direito, economia com mestrado em economia ou doutorado em economia. Ecologia com doutorado em ecologia.
DHPE00056	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Todas as licenciaturas com doutorado em educação. Bacharel ou licenciado em ciências biológicas com doutorado em educação ou doutorado em ciências biológicas (biologia). Bacharel ou licenciado em geografia com doutorado em educação ou doutorado em geografia.
DHPE00057	ECONOMIA AMBIENTAL	Bacharel em economia com doutorado em economia.
DHPE00063	EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E EMANCIPATÓRIA	Todas as licenciaturas com doutorado em educação.
DHPE00058	GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	Bacharel em economia com doutorado em economia ou doutorado em planejamento.
DHPE00060	NOÇÕES DE DIREITO AMBIENTAL	Bacharel em Direito com mestrado ou doutorado em direito. Licenciatura em ciências biológicas ou bacharel em Ciências biológicas com mestrado em ciências biológica (biologia) ou doutorado em Ciências biológica (biologia).
DHPE00061	NOÇÕES DE DIREITO ANIMAL	Bacharel em Direito com mestrado ou doutorado em direito.
DHPE00062	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ANIMALISTA	Todas as licenciaturas com doutorado em Educação.
DHPE00064	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	Todas Licenciaturas com doutorado em educação ou doutorado em ciências biológicas ou doutorado em Geografia ou doutorado em ecologia. Bacharel em Direito com Mestrado ou Doutorado em Direito. Bacharel em Economia com Doutorado em Economia. Engenharia Ambiental com Mestrado ou Doutorado em

		Engenharia Ambiental ou Planejamento Ambiental.
1303246	POLITICA E GESTAO DA EDUCACAO UV	
1303379	PESQUISA E COTIDIANO ESCOLAR UV	
1303247	PLANEJAMENTO E GESTAO ESCOLAR UV	

CE - Departamento de Metodologia da Educação

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
GDMTE0104	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL - EAD	
GDMTE0106	MATEMÁTICA INSTRUMENTAL - EAD	
1302414	DIDÁTICA - EAD	
1302415	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM - EAD	
1302505	MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
GDMTE0156	CIÊNCIAS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
GDMTE0157	CIÊNCIAS NATURAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
1302506	LITERATURA INFANTIL - EAD	
1302535	MATEMÁTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
GDMTE0105	CIÊNCIAS NATURAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
GDMTE0108	LINGUAGENS ARTÍSTICAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
GDMTE0109	LINGUAGEM E PENSAMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	
GDMTE0110	CIÊNCIAS SOCIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL - EAD	

1302536	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EAD	
1302377	Didática EAD	Graduação na área de Pedagogia ou licenciaturas afins com mestrado ou doutorado em áreas correlatas.
GDMTE0100	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (MATEMÁTICA UV)	
GDMTE0101	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (MATEMÁTICA UV)	
GDMTE0102	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (MATEMÁTICA UV)	
1302520	OPTATIVA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM UV	
GDMTE0103	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (MATEMÁTICA UV)	
1302375	OPTATIVA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM UV	
1302483	INTRODUÇÃO À EAD LIBUV	Graduação em Pedagogia ou Letras, com mestrado em Letras ou Educação ou áreas afins e com doutorado em Letras ou Educação ou áreas afins.

CE - Departamento de Psicopedagogia

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
GDPSP0108	LUDICIDADE E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - EAD	
DPSP00104	LINGUAGENS ARTÍSTICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	
GDPSP0105	EDUCAÇÃO E SAÚDE - EAD	
DPSP00106	LINGUAGEM E PENSAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EAD	

CCHSA - Departamento de Ciências Básicas e Sociais

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
--------	-----------------------	--

4101221	Redação Técnica e Expressão Gráfica	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Letras, Linguística, Comunicação Social ou Design Gráfico.
GDPCS00101	Libras (Língua Brasileira de Sinais)	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Letras Libras OU Linguística OU Educação Inclusiva ou Tradução e Interpretação Libras.
4101224	Bioquímica UV	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Bioquímica OU Ciências Biológicas OU Nutrição OU Farmácia OU Ciências Agrárias.
4101222	Ecologia e Meio Ambiente UV	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ecologia OU Meio Ambiente OU Ciências Biológicas OU Ciências Ambientais OU Ciências Agrárias.
4101223	Zoologia UV	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Fruticultura OU Fitotecnia OU Ciências Agrárias OU Agronomia.
4101219	Química Geral UV	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Química OU Química Geral OU Ciências Exatas OU Ensino de Química.
4101220	Biologia Geral UV	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências Biológicas OU Biologia Geral OU Ciências Agrárias OU Ensino de Biologia.

CCHSA - Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
4103159	Abate e Processamento de Animais UV	Graduação em Medicina Veterinária; Zootecnia; Engenharia de Alimentos; Agroindústria; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103157	Análise Controle de Qualidade de Alimentos UV	Graduação em Engenharia de Alimentos; Farmácia; Química industrial; Engenharia Química; Engenharia de Produção; Agroindústria; Nutrição; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103156	Conservação de Produtos Agroindustriais UV	Graduação em Engenharia de Alimentos; Tecnologia de Alimentos; Engenharia Agrícola; Agroindústria; Nutrição; Ciências Agrárias, com Doutorado.

4103161	Construções Rurais UV	Graduação em Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Ciências Agrárias; Agronomia, com Doutorado.
4103150	Desenho e Topografia UV	Graduação em Engenharia Agrícola; Engenharia Civil; Agronomia; Agrimensura; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103153	Introdução a Agroindústria UV	Graduação em Engenharia de Alimentos; Engenharia Agrícola; Agroindústria; Química Industrial; Administração; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103152	Irrigação e Drenagem UV	Graduação em Engenharia Agrícola; Engenharia Ambiental, Agronomia; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103160	Mecanização Agrícola UV	Graduação em Engenharia Agrícola; Engenharia Mecânica; Engenharia florestal; Agronomia; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103154	Microbiologia de Produtos Agroindustriais UV	Graduação em Engenharia de Alimentos; Bioquímica; Biomedicina; Farmácia; Biologia; Agroindústria; Química Industrial; Nutrição; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103158	Optativa – Gestão da Produção Agroindustrial UV	Graduação em Engenharia de Produção; Administração; Engenharia Agrícola; Gestão do Agronegócio; Agroindústria; Ciências Agrárias, com Doutorado.
4103155	Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal UV	Graduação em Engenharia de Alimentos; Engenharia Agrícola; Agroindústria; Nutrição; Tecnólogo em Alimentos; Ciências Agrárias, com Doutorado.
CCHSA - Departamento de Educação		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
4104200	Pesquisa e Cotidiano Escolar	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação ou Metodologia da Pesquisa.
4104181	Didática	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências da Educação.

4104203	Educação e Inclusão Social	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação, Educação Especial, Inclusão Social ou Pedagogia.
CCHSA - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
4104176	Informática	Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área, com experiência comprovada como professor formador na Educação a Distância.
4104179	Elementos de Matemática	Pós-graduação Stricto Sensu.
4104191	Optativa Análise Econômica do Sistema de Produção	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Economia, Economia Rural, Ciências Agrárias ou Administração.
4104207	Optativa Educação e Movimentos Sociais	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação, Sociologia ou Ciências Sociais.
4104188	Estágio Supervisionado II	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências Agrárias, Educação, Zootecnia ou Agronomia.
4104194	Direito e Legislação Agrária	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Direito, Direito Agrário ou Ciências Agrárias.
4104186	Administração Rural	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Administração OU Administração Rural OU Gestão Agroindustrial OU Ciências Agrárias OU Economia Rural.
4104187	Tópicos Especiais IV	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências Agrárias OU Ciências Humanas OU Ciências Sociais OU Educação OU áreas correlatas ao tema do tópico.
4104190	Optativa Cooperativismo e Associativismo	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Ciências Agrárias OU Ciências Humanas OU Ciências Sociais OU Administração OU Economia OU Cooperativismo.
CCHSA - Departamento de Ciência Animal		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação

4102116	Aquicultura	Pós-graduação Stricto Sensu na área de Engenharia de Pesca, Zootecnia, Biologia Aquática ou Ciências Agrárias.
4102097	Nutrição alimentação animal e forragicultura	Graduação na área de ciências agrárias e pós-graduação na área de ciência animal (mestrado ou doutorado).
4102109	Caprinocultura e ovinocultura	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102115	Apicultura	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102098	Bovinocultura	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102092	Anatomia e fisiologia animal	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102104	Suinocultura	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102105	Criações Alternativas	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102101	Avicultura	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
4102084	Introdução à zootecnia	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.

4102096	Estatística Experimental	Graduação na área de ciências agrárias (Licenciatura em Ciências Agrárias, Agronomia, Zootecnia e Veterinária) com Pós-graduação na área animal.
CCHSA - Departamento de Agricultura		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
4102048	ANATOMIA E ECO-FISIOLOGIA VEGETAL - EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102093	CULTURAS REGIONAIS UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
GDPAG0022	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
GDPAG0036	FERTILIDADE DO SOLO E NUTRICAÇÃO DE PLANTAS EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102120	MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA -EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102049	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102099	OLERICULTURA UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102113	OPTATIVAAGROECOL E AGRIC ORGANICA UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102121	OPTATIVAPLANTAS MEDICINAIS UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102117	OPTATIVASISTEMAS AGROFLORESTAIS UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.

4102110	TÓPICOS ESPECIAIS V - EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102111	TRAB DE CONCLUSÃO DE CURSOTCC CIAGRAUV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102103	FITOSSANIDADE - EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102094	FRUTICULTURA UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102083	INTRODUCAO A FITOTECNIAUV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
GDPAG0008	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102106	PESQUISA APLIC A CIENCIAS AGRARIASUV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102107	TÓPICOS ESPECIAIS IIIUV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102102	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102114	FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA - EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102118	OPTATIVAVIVEIRICJARDINAG E PAISAGUV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
4102100	TÓPICOS ESPECIAIS I UV	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.

4102112	TÓPICOS ESPECIAIS VI - EAD	Ter Graduação e com Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na Área Específica.
CAVN - Colégio Agrícola Vidal de Negreiros		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
CAVN-GES-EPT	Gestão Educacional	Graduação em Administração ou Pedagogia, pós-graduação stricto sensu em Administração ou Educação.
CAVN00020	Planejamento Educacional e Avaliação Institucional na Educação Profissional e Tecnológica	Graduação em Administração ou Pedagogia ou Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, pós-graduação stricto sensu em Administração ou Educação.
CAVN-GES-EPT	Gestão da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Integral e Integrada	Graduação em Administração ou Pedagogia ou Licenciatura nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, pós-graduação stricto sensu em Administração ou Educação.
CAVN-GES-EPT	Gestão para a Inclusão e Diversidades	Graduação em qualquer área do conhecimento reconhecida pelo MEC, pós-graduação stricto sensu em qualquer área.
CAVN-GES-EPT	Gestão para a Permanência e o Êxito	Graduação em qualquer área do conhecimento reconhecida pelo MEC, pós-graduação stricto sensu em qualquer área e experiência mínima de um ano na Educação Profissional e Tecnológica.
CCEN - Departamento de Sistemática e Ecologia		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
1106231	Invertebrados II EAD	Ter Graduação em Ciências biológicas ou áreas correlatas, mestrado e/ou doutorado em biologia ou ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins.
1106236	Ecologia de Populações e Comunidades EAD	Ter Graduação em Ciências biológicas ou áreas correlatas, mestrado e/ou doutorado em biologia ou ciências biológicas ou da saúde ou áreas afins.

1610192	BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO ANIMAL COMPARADO - EAD	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado na área de Biologia do Desenvolvimento, Zoologia, Embriologia ou áreas correlatas;
CCS - Departamento de Morfologia		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
1610190	Anatomia Humana EAD	Graduação em Ciências Biológicas, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia ou áreas afins com Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas.
CCS - Departamento de Ciências Biomédicas		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
GDFPT0100	BIOLOGIA DE MICROORGANISMOS - EAD	Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia e áreas afins. Doutorado em Ciências e áreas afins.
CPT-ETS - Departamento de Diagnóstico, Práticas Laboratoriais e Odontológicas		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
DDPLO0026	Trabalho de Conclusão de Curso III	Graduação em qualquer área do conhecimento reconhecida pelo MEC, pós-graduação stricto sensu em qualquer área com experiência mínima de um ano na Educação a Distância e na Educação Profissional e Tecnológica.
CCAE - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
DCSS00004	PESQUISA APLICADA	Graduação em Secretariado Executivo com mestrado em qualquer área de conhecimento.
DCSS00008	NOÇÕES DE DIREITO AMBIENTAL	Graduação em Direito com doutorado em Ciências Ambientais.
CCHLA - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação

1403190	TEORIA LITERARIA I - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras.
1403669	TEORIA LITERARIA II - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras.
1403682	EST SUP IV LIT DO ENSINO MEDIO - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras.
1403689	EST SUP VII VIV LIT ENS FUND E MEDIO - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras.

CCHLA - Departamento de Língua Portuguesa e Linguística

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
GDLPL0057	TOPICOS ESPECIAIS EM LINGUA PORTUGUESA I - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras ou Linguística.
GDLPL0060	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO LETRAS - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras ou Linguística.
GDLPL005	TOPICOS ESPECIAIS EM LINGUA PORTUGUESA II - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras ou Linguística.
GDLPL0084	TEORIAS LINGUISTICAS I - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras ou Linguística.
GDLPL0085	TEORIAS LINGUISTICAS II - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras ou Linguística.
GDLPL0061	PESQUISA APLICADA A LINGUA PORTUGUESA - EAD	Ter graduação em Letras e doutorado em Letras ou Linguística.

CCHLA - Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
PPLE00002	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS; MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; OU ESTUDOS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA.
PPLE00003	ESTRATÉGIAS NA EAD PARA O ENSINO DE LÍNGUA	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS; MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; OU ESTUDOS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM

		PESQUISA NA ÁREA DE LÍNGUA OU LINGUÍSTICA).
PPLE00004	LINGUÍSTICA APLICADA AO ENSINO	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUES; MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; ESTUDOS DA LINGUAGEM OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM PESQUISA NA ÁREA DE LINGUA OU LINGUÍSTICA).
PPLE00007	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUES; MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; ESTUDOS DA LINGUAGEM OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM PESQUISA NA ÁREA DE LINGUA OU LINGUÍSTICA) OU GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA COM MESTRADO NA ÁREAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; ESTUDOS DA LINGUAGEM OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM PESQUISA NA ÁREA DE LINGUA OU LINGUÍSTICA) E/OU EDUCAÇÃO.
PPLE00009	ESPAÇOS E PROCESSOS MÚLTIPLOS DE LEITURA	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS COM MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; ESTUDOS DA LINGUAGEM OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM PESQUISA NA ÁREA DE LINGUA OU LINGUÍSTICA).
PPLE00011	AVALIAÇÃO: PENSANDO A PRODUÇÃO DE TEXTO	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS COM MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; ESTUDOS DA LINGUAGEM OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM PESQUISA NA ÁREA DE LINGUA OU LINGUÍSTICA).

PPLE00012	LETRAMENTO E LETRAMENTO MIDIÁTICO	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS OU COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO; ESTUDOS DA LINGUAGEM OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU LETRAS (COM PESQUISA NA ÁREA DE LINGUA OU LINGUÍSTICA).
PPLE00099	ORIENTADOR DE TCC CLELP	GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS; COM MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA OU LINGUÍSTICA E ENSINO OU ESTUDOS DA LINGUAGEM OU LINGUÍSTICA APLICADA OU CIÊNCIAS DA LINGUAGEM.

CCEN - Departamento de Matemática

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
1103212	INT EDUCACAO A DISTANCIA UV	Mestrado em Matemática ou áreas afins e com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103213	MATEMATICA ENS BASICO I UV	Mestrado em Matemática ou áreas afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103214	MATEMATICA ENS BASICO II UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103215	MATEMATICA ENS BASICO III UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103217	METDO TRABALHO CIENTIFICO UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103216	CALCULO VET E GEOANALITICA UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103218	MATEMATICA ENS BASICO IV UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103219	ARGUMENTACAO MATEMATICA UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103220	CALCULO DIFE INTEGRAL I UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103229	INTRODUÇÃO A ALGEBRA LINEAR UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.

1103230	CALCULO DIFE INTEGRAL IIUV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103231	FUND DA GEOMETRIA EUCLIDIANAUV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103236	TOPICOS ESPMATEMATICA IUV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103237	CALCULO DIFE INTEGRAL IIIUV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103238	SERIES E EQUACOES DIFERENCIAISUV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103246	TOPICOS ESP MATEMATICA II UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103244	MATEMATICA ELEMENTAR UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103245	PESQUISA APLICADA A MATEMATICA UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103248	TOPICOS ESPMATEMATICA III UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103247	INTRODUÇÃO A ALGEBRA UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103251	TOPICOS ESP MATEMATICA IV UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103249	INTRODUÇÃO A ANALISE REAL UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103250	FUNDAMENTOS DA MATEMATICA UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103253	TOPICOS ESP MATEMATIA V UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103252	HISTORIA DA MATEMATICA UV	Mestrado em Matemática ou Áreas Afins com Doutorado em Matemática ou Áreas Afins.
1103266	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC UV	

CI - Departamento de Informática

Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
---------------	------------------------------	---

1107243	INICIACAO A COMPUTACAO UV	
CCEN - Departamento de Física		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
1101782	FISICA GERAL I UV	
1101783	FISICA GERAL II UV	
CCEN - Departamento de Estatística		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
1108186	CÁLCULO DAS PROBABILIDADES E ESTATÍSTICA I - EAD	
CCHLA - Departamento de Línguas de Sinais		
Código	Componente curricular	Critérios específicos para classificação
GDLS0025	LIBRAS - EAD	
GDLS0030	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO LIBUV	Graduação em Pedagogia ou Letras, com mestrado em Letras ou Educação ou ou áreas afins e com doutorado em Letras ou Educação ou áreas afins. Comprovando experiência com a disciplina no Curso de Letras Libras.
GDLS0036	TEORIAS DA TRADUÇÃO I / LIBRAS- UV	Doutorado em Letras ou Educação ou áreas afins. Comprovando experiência na disciplina no Curso de Letras Libras.

2.2. Todos os candidatos aprovados estarão habilitados para orientar os trabalhos de conclusão de curso na área em que forem selecionados, conforme resolução do curso.

2.3. Cada disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso ficará sob responsabilidade de um professor que terá o compromisso de coordenar todas as atividades envolvidas nesta disciplina, incluindo estabelecimento de cronograma, com etapas e prazos, verificação de documentos, dentre outras atividades correlatas. Assim, o professor selecionado ficará responsável pela disciplina e não significa exclusividade para orientar os alunos no desenvolvimento do TCC.

2.4. O processo seletivo contemplará apenas vagas de cadastro de reserva, uma vez que a disponibilização das vagas, no período de duração do curso, se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES.

2.5. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti (Art. 13, VIII, da Portaria Capes nº 309/2024).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Ser brasileiro ou, se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País.

3.2 Atender à Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024 (Regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para a seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB), à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 (que Autoriza concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica), à Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 (que estabelece os limites quantitativos, os parâmetros de cálculo e os procedimentos para concessão e pagamento de bolsas no Sistema Universidade Aberta do Brasil, regulamentadas pela Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024), e à Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 (que versa sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ) e demais leis e normas editadas pela Capes.

3.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

§ 1º. Não serão considerados válidos para comprovação de experiência no magistério superior a atuação em tutoria ou estágio de docência, bem como declarações de períodos acadêmicos sem indicação de data de início e fim dos respectivos períodos (dia, mês e ano).

§ 2º. Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério superior só serão aceitas: ou declaração emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) ou equivalente, ou declaração emitida pelo SIGRH/UFPB (SIGRH>Serviços>Documentos>Declarações>Declaração Funcional), ou relatório de atuação como professor formador da UAB emitido pelo SGB ou SCBA, ou declaração emitida pelo setor de recursos humanos da IPES, ou carteira de trabalho. Não serão aceitas declarações assinadas por coordenadores de curso ou chefes de departamento.

§ 3º. Será considerado como experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior o período de 365 dias completos.

3.4 Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância e semipresencial.

3.5 Ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais com a equipe da Superintendência de Educação a Distância (SEAD), Coordenação da UAB e da Coordenação do Curso.

3.6 Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais nos polos UAB nos quais os cursos da Universidade Federal da Paraíba e vinculados ao Sistema UAB são ofertados.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este processo seletivo são gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma deste edital.

4.2. Será considerada, para efeitos de inscrição, a última versão enviada, para cada componente curricular, da ficha de inscrição no formulário online indicado no cronograma deste edital.

4.3. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados no formulário eletrônico indicado no cronograma do edital, e anexar os seguintes documentos digitalizados no formato PDF, sendo os arquivos nomeados com o nome do candidato:

a) Documentação comprobatória de experiência (Item 3.3 deste edital) (Para candidatos que concorrem nas listas A, B, e C, deve ser a declaração emitida pelo SIGRH/UFPB, a qual pode ser obtida pelo caminho: SIGRH>Serviços>Documentos>Declarações>Declaração Funcional).

b) Documentação comprobatória da pontuação indicada no formulário de inscrição.

c) Documentos que comprovem que o candidato atende aos critérios específicos de formação/experiência do componente curricular, quando o componente apresentar tais critérios. A não comprovação resultará em **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato neste certame, para este componente curricular. Se, por exemplo, os critérios exigirem graduação, mestrado e doutorado, o candidato deve anexar os três diplomas.

4.4. A inscrição com a ausência da documentação que comprove o requisito constante em 3.3 será **INDEFERIDA** pela Comissão Examinadora.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta.

4.6. A Coordenação UAB reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata este edital, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.

4.7. A Coordenação UAB não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimento do formulário de inscrição.

4.8. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso à Coordenação UAB, nos prazos e formas estabelecidos no cronograma deste edital.

4.9. As inscrições enviadas posteriormente à data limite não serão analisadas nem homologadas.

4.10. O candidato poderá concorrer em mais de um componente curricular. Porém, para cada componente curricular, o candidato deverá realizar uma nova inscrição. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo componente curricular, será considerada válida apenas a inscrição mais recente.

4.11. As pontuações indicadas na inscrição que não forem comprovadas não serão aceitas.

4.12. A Coordenação UAB se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo compreenderá 01 (uma) etapa, a análise de currículo.

5.2. A pontuação para análise de currículo deverá ser indicada no formulário eletrônico de inscrição e, juntamente com sua documentação comprobatória (deverá ser anexada comprovação conforme pontuação indicada), serão analisadas e contabilizadas conforme os critérios de pontuação indicados neste edital.

Parágrafo Único. Para efeitos de comprovação dos critérios específicos e/ou da pontuação solicitada não serão aceitas declarações assinadas por coordenadores de curso ou chefes de departamento.

5.3. Na pontuação do quesito “Formação Acadêmica” será contabilizada apenas a maior titulação do candidato.

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Formação Acadêmica (será contabilizada apenas a maior titulação)

- a) Diploma de Mestrado - 150 pontos - máximo 150 pontos
- b) Diploma de Doutorado - 200 pontos - máximo 200 pontos

Experiência profissional de ensino

- c) Experiência como docente no magistério superior, na EAD (explicitamente comprovado que se trata de componente na EAD), no mesmo componente curricular (estritamente o código/componente cadastrado no sistema acadêmico da UFPB) para o qual se candidatou - 5 pontos/15h ministradas - máximo 80 pontos
- d) Experiência como docente no magistério superior presencial no mesmo componente curricular para o qual se candidatou - 2 pontos/15h ministradas - máximo 40 pontos
- e) Experiência como docente no magistério superior, na EAD (explicitamente comprovado que se trata de componente na EAD), em componente curricular diferente do qual se candidatou - 5 pontos/15h ministradas - máximo 20 pontos (caso o nome da disciplina não seja claro em relação à modalidade EAD, a comprovação deverá ser apresentada de forma complementar com outros documentos que atestem que o componente foi ministrado na modalidade a distância (prints de tela do sistema acadêmico, plano de curso, ementa ou outro documento com essa finalidade))
- f) Experiência como docente no magistério superior presencial em componente curricular diferente do qual se candidatou - 2 pontos/15h ministradas - máximo 10 pontos

Capacitações em EaD

- g) Curso de capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle - 3 pontos/capacitação - máximo 12 pontos (deve ser anexado apenas os certificados dos cursos de capacitação)
- h) Participação em eventos voltados para a EAD (Encontros, Congressos, Seminários) - 5 pontos/participação - máximo 15 pontos (deve ser anexado apenas os certificados de

participação)

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos dentro de cada uma das listas de classificação, incluindo tanto os candidatos que concorrem pela reserva de vagas como também os demais candidatos.

6.2. Para cada componente curricular, poderá haver até quatro listas de classificação: lista A, lista B, lista C e lista D.

6.3. Na lista A concorrerão os candidatos que são professores do quadro efetivo da UFPB lotados no Centro de Ensino do componente curricular e que atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

6.4. Na lista B concorrerão os candidatos que são professores do quadro efetivo da UFPB e que atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

6.5. Na lista C concorrerão os candidatos que são professores do quadro efetivo da UFPB e que não atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

6.6. Na lista D concorrerão os candidatos que não pertencem ao quadro de professores efetivos da UFPB e que atendam aos critérios específicos indicados para o componente curricular ao qual se candidataram.

6.7. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) Candidato com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

7 DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação UAB para decidir sobre a impugnação. O pedido será respondido em até três dias úteis, na forma do art. 164 da Lei 14.133/2021.

7.2. Caberá recurso à Coordenação UAB da lista das inscrições homologadas e da lista de classificados preliminar, no prazo indicado no cronograma deste edital.

7.3. O recurso deverá:

a) Ser encaminhado através do endereço e no prazo indicados no cronograma deste edital.

b) Ter redação objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

7.4. Serão objeto de recurso apenas os documentos anexados à ficha de inscrição no momento da inscrição.

7.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, inclusão de documentos adicionais que não tenham sido apresentados no ato da inscrição ou alteração dos dados da inscrição.

7.6. Somente serão admitidos recursos à Capes nos casos em que se questione a legalidade da regras do certame, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo (Art. 23 da Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024).

8 DA CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO

8.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação e cadastramento, ficando a concretização desses atos condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e/ou conveniência do departamento responsável pelo componente curricular, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do resultado final do processo seletivo.

8.2. A convocação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das listas de classificação, sendo convocados, mediante necessidade, inicialmente os candidatos da Lista A, seguidos dos candidatos da Lista B e, posteriormente, da Lista C. Somente na hipótese de não haver candidatos classificados nas Listas A, B e C, e em caráter excepcional, serão convocados os candidatos da Lista D, conforme disponibilidade de vagas e critérios estabelecidos neste edital. **Simultaneamente**, deverá ser mantido o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos convocados sendo candidatos negros ou pretos, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, a partir do momento em que o número total de convocados atinja quatro.

8.3. O/A candidato/a convocado/a deverá confirmar a sua disponibilidade e interesse em assumir a vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos da data da convocação.

9 DAS ATRIBUIÇÕES

9.1. São atribuições do professor formador bolsista da UAB na UFPB:

I. Organizar a sala de aula do componente curricular para o qual foi designado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e disponibilizar os materiais de estudos, as atividades avaliativas e os critérios de avaliação dessas atividades previamente para os estudantes, estabelecendo prazos viáveis para realização das atividades, em conformidade com o calendário acadêmico EAD do período acadêmico em vigência;

II. Realizar o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes no AVA ao longo do período letivo;

III. Elaborar e corrigir as atividades e avaliações dos componentes curriculares para os quais foi designado;

IV. Apresentar ao coordenador de curso, ao final do componente curricular ofertado, relatório do

desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina, quando solicitado;

V. Desenvolver as atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto do curso;

VI. Participar de atividades de capacitação desenvolvidas na UFPB, quando houver e for convocado;

VII. Participar das reuniões da coordenação de curso e da coordenação da UAB quando convocado;

VIII. Participar, quando solicitado/indicado/designado pela coordenação UAB ou pela coordenação de curso, de comissões de processos seletivos para bolsistas UAB da UFPB;

IX. Participar, quando designado, de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;

X. Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em componentes curriculares ou conteúdos sob sua supervisão;

XI. Cadastrar no sistema acadêmico da UFPB o Plano de Curso dos componentes curriculares aos quais estiver vinculado, antes da data de início do respectivo período acadêmico;

XII. Ter disponibilidade para viajar aos Polos de Apoio Presencial, em momentos presenciais dos componentes curriculares, caso seja previsto em calendário acadêmico da UFPB ou do curso, ou segundo outras necessidades demandadas pela coordenação do curso;

XIII. Ter disponibilidade de orientar alunos em Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos vinculados ao Sistema UAB;

XIV. Ter disponibilidade para compor o Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado dos cursos vinculados ao Sistema UAB.

9.2. As atividades do professor formador devem ser realizadas entre segunda-feira a sábado, em conformidade com o calendário acadêmico EAD da UFPB e com o cronograma proposto pela coordenação do curso, quando houver.

9.3. O professor formador deverá atingir o mínimo de 8 dias de acesso mensal no AVA Moodle para fazer jus ao recebimento da bolsa.

9.4. O Professor formador deverá realizar os atendimentos aos alunos exclusivamente através do AVA, pois, é através do mesmo, que suas atividades serão registradas como comprovação das atividades realizadas em conformidade com suas atribuições.

9.5. A inobservância dos requisitos citados nos itens 9.1 a 9.4, sem a devida justificativa legal, implicará no não pagamento de uma cota de bolsa correspondente ao mês em vigência.

10 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

10.1. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB, conforme disposto na Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, cujo valor é de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) mensais enquanto exercer a função, dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas

estabelecidas pela Capes.

10.2. A autorização do pagamento da cota de bolsa se dará pela coordenação do curso em obediência aos termos deste edital de seleção.

10.3. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

10.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

10.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito da UAB.

10.6. O pagamento das bolsas fica condicionado à disponibilidade de cotas atribuídas pela Capes ao curso.

10.7. O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes às atribuições da função previstas neste edital ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

10.8. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas neste edital e que expressamente concorda com os seus termos.

11.2. A participação do candidato servidor da UFPB no presente edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu Campus de origem.

11.3. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, ou utilizar meio fraudulento ou ilícito, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu vínculo rescindido.

11.4. Os candidatos classificados serão convocados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

11.5. O processo seletivo terá validade por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação de seu resultado.

11.6. Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo.

11.7. A aprovação no referido Processo Seletivo é requisito necessário apenas para o recebimento do valor da bolsa disponibilizado pela CAPES. Caso o docente não participe do processo seletivo, poderá atuar na disciplina, porém não poderá receber o valor da bolsa.

11.8. O processo seletivo contemplará apenas vagas de cadastro de reserva (CR), uma vez que a CAPES irá disponibilizar recurso para pagamento de bolsa para professor formador de acordo com o período letivo a ser financiado, com base nas ofertas de vagas autorizadas pela CAPES e

na grade curricular que consta no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (SISUAB).

11.9. O presente processo seletivo irá contemplar os componentes curriculares em períodos financiados pela CAPES e poderá contemplar os componentes dos demais períodos não financiados pela CAPES, sendo que aqueles terão prioridade para pagamento em relação a esses.

11.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por este edital.

11.11. Dúvidas sobre este edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico uab@sead.ufpb.br

11.12. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação da UAB na UFPB.

João Pessoa, 11/05/2026.
Coordenação da UAB na UFPB